CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2009 às 15hs05min (quinze horas e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária, que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores, mas vale ressaltar que o vereador José Gonçalves de Oliveira chegou às 15hs e 20min. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente solicitou a vereadora secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada dos vereadores presentes, constatando a presença de todos. Seqüencialmente, a Secretária fez a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária que em discussão e votação, teve aprovação unânime. Leitura do ofício mensagem 38/2009 referente ao Projeto de Lei 49/2009. Leitura do ofício mensagem 39/2009 referente ao Projeto de Lei 50/2009. Leitura do ofício mensagem 50/2009 referente ao Projeto de Lei 51/2009. Leitura da Ementa referente ao Projeto de Lei 52/2009. Leitura do ofício mensagem 40/2009 referente ao Projeto de Lei 53/2009. Iniciando a Ordem do Dia da presente sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a vereadora secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 46/2009 com uma emenda que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, logo o Projeto de Lei 46/2009 em 1ª discussão e 1ª votação teve aprovação unânime, assim o Exmo. Sr. Presidente colocou a Emenda 01 do Projeto de lei 46/2009 em discussão e votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 47/2009 que em discussão e votação teve aprovação unanimidade, logo o Projeto de Lei 47/2009 em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado por unânime. Em seqüência o Presidente solicitou a vereadora secretária que fizesse a leitura dos requerimentos 125, 126, 127, 128/2009 que em discussão e votação tiveram aprovação unânime, mas vale ressaltar que na discussão do requerimento 126/2009 fez o uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus conforme consta na gravação do áudio da 17ª Reunião Ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca e não havendo ninguém para explanar, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a Vereadora Secretária que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

a presença de todos vereadores, conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15hs e 25 min (quinze horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE OUTUBRO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).